

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO E NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.122/1990,

CONSIDERANDO o conteúdo do memorando nº 640/2025 protocolado digitalmente na plataforma IDOC, que solicita alteração por renúncia de integrante.

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º **ALTERAR** a composição instituída pela Portaria nº 162/2024 e **NOMEAR** os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **BIÊNIO 2024/2026**, instituído pela Lei nº 1.366, de 27 de dezembro de 1996, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

KELLY CRISTINA FORTUNATO - *Professora de ensino fundamental*

VICE PRESIDENTE:

GABRIELA GASPARINI MIGUEL - *Coordenador de Organização Escolar*

CONSELHEIROS:

VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA - *Professora de ensino fundamental*

ARELI MORAD ESTEBAN - *Professora de ensino fundamental*

ÂNGELA MARIA CÂNDIDO - *Professora de ensino infantil*

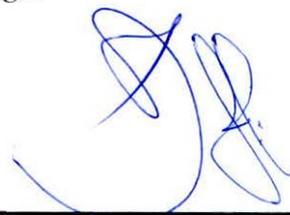
CAMILA BRAVO SOARES - *Nutricionista cozinha piloto*

HELIDA RONISE KRUPA - *Professora de ensino fundamental*

SUPLENTE:

PATRÍCIA RECHINALY DA SILVA DE SOUZA - *Escriturária da Coord. da Educação*

VERIDIANA APARECIDA SOARES - *Gerente de central de vagas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

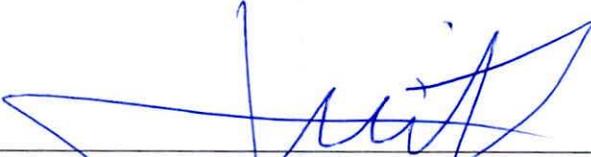
PORTARIA 111/2025, FLS. 02

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 162 de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

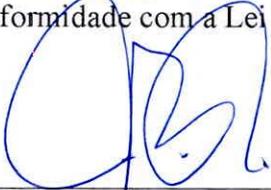
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO